



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 040/2024 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DO DIREITO MIGRATÓRIO**, nomear como Presidente o advogado **AMAURY ALMEIDA DA SILVA, OAB/BA nº 42689**; como Vice-Presidente a advogada **CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO, OAB/BA nº 32019**.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA